ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 1.043 DE 27 DE JULHO DE 2007

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, COORDENADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos itens "10" e "11.8" do Edital de Concurso Público Nº 02/2007 de 20 de Junho de 2007,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a composição da Comissão Organizadora, Coordenadora e Fiscalizadora, incumbida de organizar, coordenar e fiscalizar todos os atos do Concurso Público Nº 01/2007, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo, nomeada pelo Decreto Executivo Nº 1.036, de 21 de Junho de 2007.

Art.2º. A Comissão a que se refere o Artigo 1º deste decreto, em razão do impedimento constatado dos membros **ACIONI BORGES CERNIACK e GILBERTO WENG DOS SANTOS,** ocorrido após a inscrição dos candidatos, será constituída pelos seguintes membros:

I – APOLÔNIA DE LUCA GALLEGO, servidora pública municipal investida no cargo de Oficial de Serviços Administrativos V, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

II – AMARILDO BORGES DA COSTA, servidor público municipal investido no cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

III – WILSON ALVES RIBEIRO, servidor público municipal investido no cargo de Oficial de Serviços Administrativos V, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

IV – ROSMELIA ROSWOD, servidora pública municipal investida no cargo de Professora II, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

V – ATAMIR MATIOSKI, servidor público municipal investido no cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo.

Parágrafo Único- A Comissão será Presidida pelo servidor **WILSON ALVES RIBEIRO** e Secretariada pela servidora **ROSMELIA ROSWOD.**

DECRETO Nº 1.043 DE 27 DE JULHO DE 2007 FL.02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 27 de Julho de 2007

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 27 de Julho de 2007.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento